



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 140/2015, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

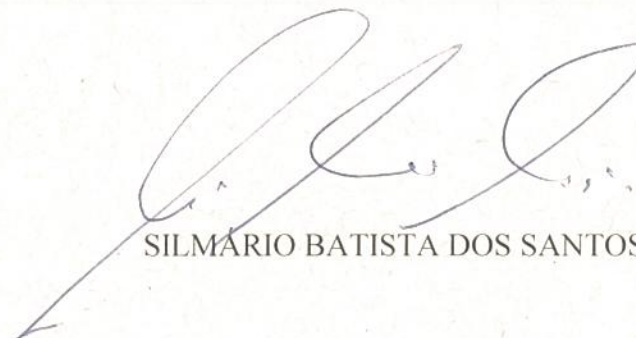
*Aprova ad referendum a
implementação do Curso Técnico
em Informática Integrado ao Ensino
Médio, do Câmpus Piracicaba*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Lei N.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar *ad referendum*, o Projeto Pedagógico e autorizar a implementação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do Câmpus Piracicaba, conforme matriz curricular anexa.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

